



**PORTARIA COREN-ES N.º 183/2020**

**Altera a composição das Comissões  
instituídas pelas Portarias Coren-ES n.º  
297/2019 e 092/2020**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES n.º 297/2019, que institui a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES n.º 092/2020, que designa funcionários a formarem Comissão de Estudos Preliminares referente ao Registro de Ponto Online;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES n.º 155/2020, que inclui o funcionário Luis Gustavo D'Alcantara Freire de Souza como membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Coren-ES;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando Financeiro n.º 1728/20, datado de 01/10/20, o Despacho Diretoria, expedido em próprio punho pelo Conselheiro Tesoureiro em 02/10/20 e o e-mail da Gerente de Planejamento e Gestão, enviado à Secretaria em 06/10/20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a funcionária Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira, matrícula n.º 012, do rol de membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Coren-ES, instituída pela Portaria Coren-ES n.º 297/2019, e estabelecer como presidente desta comissão o funcionário André Monteiro de Carvalho Castro, matrícula n.º 319.

**Art. 2º** Excluir a funcionária Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira, matrícula n.º 012, do rol de membros da Comissão de Estudos Preliminares referente ao Registro de Ponto Online, instituída pela Portaria Coren-ES n.º 092/2020 e incluir, em seu lugar, a funcionária Leidiani Dorzenoni Cardoso Coelho, matrícula n.º 060.



**Parágrafo único.** A funcionária Katiane Fabres Cunha, matrícula nº 155, será incluída na Comissão instituída pela Portaria Coren-ES nº 092/2020 como membro de apoio.

**Art. 3º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** - Autue-se nos processos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 06 de outubro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105.712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário